PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 043/2023 - CAU/RJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomear Carla Dias Belmonte para o cargo em comissão (Emprego de livre contratação e dispensa) de Assessora Especial da Presidência.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro -CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o período eleitoral das eleições do sistema CAU, no qual as decisões relativas aos prazos dos editais de patrocínio e premiações foram sobrestadas para após o período eleitoral, em respeito ao disposto no art. 28 da Resolução CAU/BR 179;

Considerando o término do período eleitoral e retorno de todos os prazos previstos nos editais de patrocínio cultural, edição do Prêmio CAU+Diversidade, Prêmio Marcos Konder Netto, entre outros;

Considerando o disposto no art. 115 da Resolução CAUBR 179, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e entrega de relatório de transição de gestão aos candidatos eleitos, no prazo de até 10 (dez) dias após a homologação do resultado das eleições;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear Carla Dias Belmonte, CPF. 103.579.837-93, para cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Assessora Especial da Presidência.

Art. 2º.A presente Portaria entra em vigor na data 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ